



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 20240056, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO, e a(s) Pessoa Jurídica(s) J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, que tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratual, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.793.314/0001-50, com sede à Praça Antonio Malato, nº 30, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Prefeito (a) Municipal, Sr.(ª) JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES, titular do CPF nº 235.412.532-15, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, portadora do CNPJ: 07.160.747/0001-56, domiciliada na Otr. Margem direita do rio Pará, s/n, Centro, Curralinho-PA, CEP 68815-000. Neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ANTONIO MONTEIRO MENDO, Portador do CPF: 028.914.172-91. Residente na Rua Municipalidade, nº 1326, AP 301, Umarizal, Belém-PA, CEP 66050-350.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20240056, que está amparado no Pregão Eletrônico nº 9.2024-003, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme previsão legal conforme o artigo 124, inciso I, alínea 'b', e artigo 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração quantitativa do objeto contratado no valor de **R\$ 228.925,00** (duzentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), nos termos do artigo 124, inciso I, alínea 'b', e artigo 125 da Lei 14.133/21.

Descrição	Quantidade Inicial Contratado	Valor Inicial Contratado	Quant. Aditivado em até 25% do contrato	Valor Aditivado em até 25% do contrato
DIESEL S10	40.000	R\$ 292.000,00	10.000	R\$ 73.000,00
GASOLINA ADITIVADA	30.000	R\$ 203.700,00	7.500	R\$ 50.925,00
GASOLINA COMUM	30.000	R\$ 199.500,00	7.500	R\$ 49.875,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DIESEL COMUM	30.000	R\$ 220.500,00	7.500	R\$ 55.125,00
TOTAL	130.000	R\$ 915.700,00	32.500	R\$ 228.925,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Gestor: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO**

Funcionais Programáticas:

Exercício 2024 Atividade 0502.123610403.2.028 Manutenção do Ensino Fundamental-Apoio 30% ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ponta de Pedras/Pará, 04 de novembro de 2024.

Pelo **Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO
CNPJ 30.793.314/0001-50
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI
CNPJ 07.160.747/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-